LEI Nº 7775 DE 09 DE SETEMBRO DE 2009.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE QUE MENCIONA.

(Originária do Projeto de Lei nº 110/2009 de autoria do Vereador Claudinei Dias da Silva)

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Central de Associações dos Produtores das Hortas Comunitárias Urbanas de Sete Lagoas - Central HCU, sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Av. Secretário Divino Padrão, 1551, bairro Anchieta, na cidade de Sete Lagoas/MG, registrada no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Registro das Pessoas Jurídicas de Sete Lagoas, sob nº 6367 do Livro A-14, em 08/08/2007, e cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Sete Lagoas/MG sob nº 74.

Art. 2º Ficam assegurados à referida entidade todos os benefícios pertinentes ao título a ela conferido por esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 09 de setembro de 2009.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

NADAB ESTANISLAU ABELIN
Secretário Municipal de Governo, Particular do Prefeito e Assuntos Especiais

LÉA LÚCIA CECÍLIO BRAGA
Secretária Municipal de Assistência Social

CAROLINA DE CARVALHO GUIMARÃES PAULINO
Procuradora Geral do Município